

PREGÃO ELETRÔNICO: 1630/2017 – SEAP/DECON

**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Nº 030/2019 - GMS 618/2019, prorrogando por mais 12 (doze) meses a vigência contratual, a fim de atender as necessidades da ADAPAR.

**VALOR MENSAL:** R\$ 77.999,32 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 935.991,84 (novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 01/06/2024 a 31/05/2025 ou até findar os recursos aportados.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3701, Fonte de Recursos nº 501 000250.

PROCOLO: 21.922.246-7

PREGÃO ELETRÔNICO: 1629/2017 – SEAP/DECON

**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Empresa DELTALIMP SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Nº 025/2019 - GMS 559/2019, prorrogando por mais 12 (doze) meses a vigência contratual, a fim de atender as necessidades da ADAPAR.

**VALOR MENSAL:** R\$ 33.850,46 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 406.205,52 (quatrocentos e seis mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 01/06/2024 a 31/05/2025 ou até findar os recursos aportados.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3701, Fonte de Recursos nº 501 000250.

Otamir Cesar Martins

**DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR**

Curitiba (PR), 09 de maio de 2024.

47764/2024

### GOVERNO DO PARANÁ

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR

Ratificação de Inexigibilidade.

Inexigibilidade INEX 005/2024 - Protocolo 21.652.095-5.

Considerando a inviabilidade de competição para a contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Ultrapurificador de água para atender às necessidades da área de apoio técnico e todos os laboratórios do Centro de Diagnóstico Marcos Enrietti, conforme memorando nº 002/2024 - GLAB e Termo de Referência nº 002/2024 e apresentando documentação de exclusividade de uma empresa Veolia Water Technologies Brasil Ltda., com CNPJ 96.591.128/0001-46, com valor de R\$ 25.108,65 (vinte e cinco mil, cento e oito reais e sessenta e cinco centavos), decido pela Inexigibilidade de Licitação pois atende os requisitos legais exigidos, com fulcro no inc. I do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 154 do Decreto Estadual 10.086/2022, bem como na Informação nº 113/2024 da Assessoria Jurídica da Adapar e a Informação de nº 366/2024 PRC/AUT/PGE de 12 de abril de 2024.

Curitiba, 08 de maio de 2024.

**Otamir Cesar Martins**

Diretor Presidente

47899/2024

## AGEPAR

DESPACHO Nº: 187/2024 - Gabinete do Diretor-Presidente

Protocolo: 21.794.762-6

Interessado: AGEPAR

Assunto: Homologação do resultado do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 002/2023

Data: 07/05/2024

- Trata-se de procedimento de **Dispensa Eletrônica – Aviso nº 002/2024**, tipo menor preço, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Toalha de Papel, para atender a demanda da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, para o período estimado de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar (mov. 70), no valor máximo estimado de R\$ 11.277,00 (onze mil e duzentos e setenta e sete reais).
- Conforme o Despacho nº 143/2024, da Coordenadoria Administrativa – CA/DAF (mov. 108), foi vencedora do Lote Único a empresa **VERDEPEL ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.924.624/0001-08.
- O valor total arrematado no procedimento importa em **R\$ 7.596,00** (sete mil e quinhentos e noventa e seis reais), obtendo-se o desconto de 32,48% sobre o preço máximo fixado para a disputa.
- Assim, com fundamento no art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e art. 7º, do Decreto nº 10.086/2022 c/c art. 1º, § 5º, do Decreto nº 4.189/ 2016, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este procedimento licitatório, bem como **AUTORIZO** a realização da despesa para contratação decorrente.
- A autorização para a realização da despesa fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts.

16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Federal nº 4320/64 e demais legislações aplicáveis.

**6. Deve-se verificar, no momento da realização da despesa, a validade das certidões negativas de débitos tributários e trabalhistas, incluindo-se a Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do §1º, do art. 6º, do Decreto nº 9.762/2013.**

**7. Publique-se!**

(assinado nos termos do art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes  
Diretor-Presidente

47713/2024

## AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2023**

PROCOLO: 20.816.314-0

**AUTORIZAÇÃO:** Gilson de Jesus dos Santos, Diretor-Presidente da AMEP em 14/12/2023.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo.

**PARTES:** AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, UP MOORE, CNPJ: 50.980.300/0001-52.

**FUNDAMENTOS:** Lei nº 15.608/2007.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução e vigência.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Acréscimo de 120 (cento e vinte) dias.

**ASSINATURA:** Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 15/12/2023, UP MOORE – Igor Jeronimo de Moura em 14/12/2023.

**Gilson de Jesus dos Santos**

Diretor-Presidente

48193/2024

## CCTG

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA – CCTG

CREENCIAMENTO nº 04/2022

PROCOLO 19.268.882-5

A Comissão Especial de Credenciamento do Centro Cultural Teatro Guaíra, designada pela Portaria nº 018/2022 – DIPRE/CCTG, TORNA PÚBLICA:

1. DESCREDENCIAMENTO, a pedido, conforme item 8.3 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 – MÚSICOS:

MARCOS VINICIO ALVES CORGOSINHO REZENDE (Pessoa Física) – PERCUSSÃO

2. Vigésima quarta lista dos pré-qualificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 – MÚSICOS, consoante com o disposto no item 6.2 do referido edital.

**PERCUSSÃO**

MARCOS VINICIO ALVES CORGOSINHO REZENDE (Pessoa Jurídica)

48045/2024

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

CREENCIAMENTO nº 03/2022

PROCOLO 19.230.351-6

A Comissão Especial de Credenciamento do Centro Cultural Teatro Guaíra, designada pela Portaria nº 018/2022 – DIPRE/CCTG, retifica a décima lista dos pré-qualificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 – CORALISTA, publicada no Diário Oficial, edição nº 11644 de 07/05/2024:

I – onde se lê “Daniel Soufer – TENOR”;

II – leia-se “Daniel de Souza Silva – TENOR”;

48033/2024